



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0004513-35.2008.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO; MARCOS AURÉLIO ADAMZUK e; PARCERIA SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

1ª PRAÇA.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “a) 01 (um) Veículo Marca/Modelo **VW/FOX 1.6 GII, Placa AUI-1878, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Chassi 9BWAB05Z5C4039997**; b) 01 (um) Veículo Marca/Modelo **REB/ANGOLA AWA, Placa AVD-8541, Renavam 0045.741066-3, Chassi 9A9A02710C0BE7031, Tipo REBOQUE, Ano Mod./Fab. 2012/2012**; c) 01 (um) Veículo Marca/Modelo **VW/GOL GL 1.8, Placa BNC-1991, Renavam 0060.832009-9, Chassi 9BWZZZ30ZPT012359, Ano Mod./Fab. 1993/1993**”.

Observação.....: Em regular estado de conservação.

Depósito.....: Em mãos e poder do representante legal da Executada, Sr. Marcos Aurélio Adamzuk.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **01º bem Marca/Modelo VW/FOX 1.6 GII, Placa AUI-1878** avaliado em **R\$ 25.298,99** (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **02º bem Marca/Modelo REB/ANGOLA AWA, Placa AVD-8541** avaliado em **R\$ 2.108,25** (dois mil, cento e oito reais, e vinte e cinco centavos); **03º bem Marca/Modelo VW/GOL GL 1.8, Placa BNC-1991** avaliado em **R\$ 5.270,62** (cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), datado em **10/03/2020**.

Valor da Dívida: **R\$ 76.949,59** (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) datado de **10/02/2020**.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre os referidos bens: Bloqueio/Restrições RENAJUD nos autos sob nº 118/2008, 37/2006, 0005974-03.2012.8.16.0058, 0002729-81.2012.8.16.0058 todos em trâmite neste Juízo, e, 58/2008 e 0001849-21.2014.8.16.0058 ambos em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca; Reserva de domínio em favor de MONTE CARLO COM VEI LTDA referente ao seguinte bem, a saber: Marca/Modelo VW/GOL GL 1.8, Placa BNC-1991, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO; MARCOS AURÉLIO ADAMZUK e; PARCERIA SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, na pessoa de seu representante legal**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 20 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os



autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

